



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

ESTADO DO PARANA

*Gabinete do Vereador Mario Cesar Marcondes*

## **ANTEPROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2019**

**EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS  
DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA O  
EVENTO DE CAPOEIRA BERIMBAU CHAMOU.**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Telêmaco Borba o evento de capoeira “Berimbau Chamou”.

**§ 1º** O Evento acontecerá no mês de outubro em data variável conforme disponibilidade de seus instrutores.

**Art. 2º** Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Público Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2019



Mario Cesar Marcondes  
Vereador

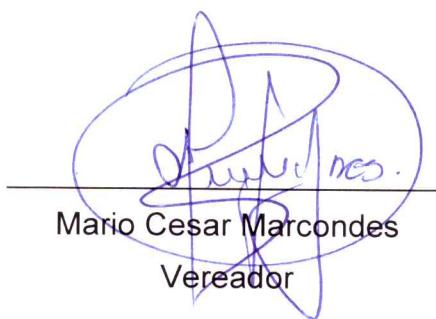
## **Justificativa**

O evento “Berimbau Chamou” já realizado em nossa cidade a mais de 10 anos recebe alunos, professores e mestres de todo Brasil e exterior. Assim nossas crianças, pais e toda comunidade interagem durante os 3 dias de evento (geralmente no fim de semana) trocando informações sobre a Capoeira através de aulas, palestras, musicalidade, teatro etc. Fomentam também a importância da cultura e procuram enfatizar o “Social” o qual é realizado através do projeto “Um Passo a dois” desenvolvido pelo professor Klecius e seus instrutores.

“Berimbau Chamou” acontece sempre no mês de outubro, em data variável de acordo com a disponibilidade dos instrutores, a programação tem início na segunda-feira com treinos específicos, confecção de instrumentos palestra sobre drogas, etc.

O objetivo em fixar o evento no calendário municipal é para que o mesmo tome proporções ainda maiores e possa contar com o apoio da Prefeitura Municipal e com a participação da comunidade em geral.

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2019



Mario Cesar Marcondes  
Vereador